LEI ORDINÁRIA Nº 2399

de 09 de setembro de 2024

Altera a denominação da Rua Rondônia, no Bairro Jardim São Bento e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º *Fica alterada a denominação da Rua Rondônia, no Bairro Jardim São Bento, que passará a ter denominação de Rua Otaviano Silvério Moreira.*

Art. 2º *Fica a Prefeitura Municipal de Camapuã, através do departamento responsável, de comunicação aos órgãos de prestação de serviços de água, energia elétrica e correios sobre a referida alteração.*

Art. 3º *Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.*

Camapuã – MS, 9 de setembro de 2024

MANOEL EUGÊNIO NERYPrefeito Municipal de Camapuã.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em